

ATA N.º 46/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,  
REALIZADA NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Aos catorze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Cristina Maria Luís Leitão, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Rogério Manuel Dias Cação, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----
- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----
- 3.º - Ordem do dia: -----
- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística: -----
- 1) Estudo de Alinhamentos para a Rua da Alegria, em Ferrel – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 2) Pedido de autorização de obras para habitação coletiva, a realizar no prédio sito no lote 11, em Consolação, apresentado em nome de Tabelalfabeto, L.<sup>da</sup> – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----
- 3) Pedido de licenciamento para construção de muro, no prédio sito na Rua do Campo da Bola, em Ferrel, apresentado em nome de Pedro Martins Silvestre – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 4) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de construção existente, para o prédio sito na Avenida do Mar, nos Casais do Baleal, apresentado em nome de Eduardo Miguel Anastácio da Maia – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 5) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de armazém e garagem, para o prédio sito na Rua José Estevão, n.º 133 e 135, em Peniche, apresentado em nome de Luiz Alberto & Maria Amália, L.<sup>da</sup> – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 6) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua dos Moinhos, nos Casais Mestre Mendo, apresentado em nome de David Miguel Martins Caetano – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 7) Pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de edifício habitacional, para o prédio sito na Rua Marquês de Pombal e Rua Garrett, em Peniche, apresentado em nome de Proskauer Properties, L.<sup>da</sup> – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 8) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de operação de loteamento para quatro lotes, para o prédio sito nos Casais do Baleal, em Ferrel, apresentado em nome de Alexandre Manuel Barroca Silva – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 9) Certidão de destaque, para o prédio sito nos Casais do Baleal, em Ferrel, apresentado em nome de Alexandre Manuel Barroca Silva – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 10) Pedido de licenciamento para legalização de alterações em prédio, sito na Rua do Ouro, n.º 17, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Maria João Santos Chagas – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 11) Pedido de licenciamento para demolição parcial do existente e construção de edifício habitacional, para o prédio sito na Rua Marquês de Pombal, Rua dos Hermínios e Rua Joaquim António de Aguiar, em Peniche, apresentado em nome de Proskauer Properties, L.<sup>da</sup> – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----12) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de edifícios de habitação, com destaque de parcela, para o prédio sito na Rua do Outeiro e Rua do Cerco, em Ferrel, apresentado em nome de Dulce & Noivo, L.<sup>da</sup> – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; ---

-----13) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para realização de operação de loteamento, para o prédio sito em "Montes", na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Sociedade de Construções Madeira & Sales, L.<sup>da</sup> – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----14) Pedido de informação prévia para construção de duas moradias, com destaque de parcela, para o prédio sito no Casal Foz, no Alto do Veríssimo, apresentado em nome de José Marteleira Lúcio – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----15) Pedido de licenciamento para legalização de piscina, construção de muro de vedação e anexo para o prédio sito na Rua da Boavista, n.º 11, em Bufarda, apresentado em nome de Helmut Josef Thiel – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----16) Pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação coletiva, para o prédio sito na Rua das Flores - "Relva Longa", no Lugar da Estrada, apresentado em nome de Rogério Costa Sousa Glória – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----17) Pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação coletiva, para o prédio sito na Rua das Flores - "Relva Longa", no Lugar da Estrada, apresentado em nome de Rogério Costa Sousa Glória – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----18) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de moradia unifamiliar com cedência ao domínio público, para o prédio sito na Travessa da Bica, em São Bernardino, apresentado em nome de Carlos Augusto da Fonseca – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----19) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de uma moradia unifamiliar com piscina e muros de vedação, para o prédio sito na Rua Maria da Avó, nos Casais de Mestre Mendo, apresentado em nome de Bruno Fonseca de Bairros – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----Divisão de Obras Municipais:-----

-----20) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de libertação total da caução, da empreitada de “Construção de estruturas em madeira para proteção costeira no concelho de Peniche”, em nome de Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A. – Pelouro das Obras Municipais; -----

-----21) Nomeação de comissão de vistoria para receção definitiva e libertação da caução, da empreitada de “Beneficiação da Avenida Monsenhor Manuel Bastos Rodrigues de Sousa (entre a rotunda e posto de abastecimento de combustível)”, em nome de Submerci - Construção e Urbanização, L.<sup>da</sup> – Pelouro das Obras Municipais;-----

-----22) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de receção provisória total das infraestruturas urbanísticas (Processo INF. 674/20), sito na Rua Azeredo Perdigão, em Peniche, em nome de Aldi Portugal – Supermercados, L.<sup>da</sup> – Pelouro das Obras Municipais;-----

-----Protocolos:-----

-----23) Candidatura ao apoio ao financiamento dos Gabinetes Técnicos Florestais - 2020 - Pelouro da Proteção Civil; -----

-----Intervenção social:-----

-----24) Divulgação do Programa de Apoio ao Arrendamento Jovem – Porta 65 Jovem – Pelouro do Solidariedade Social; -----

-----Educação:-----

-----25) Atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior para o ano letivo de 2019/2020 – Pelouro da Educação; -----

-----Eventos de iniciativa municipal:-----

-----26)Isenção do pagamento de mensalidades, referente ao Estúdio Municipal de

Dança – Pelouro da Cultura;-----  
-----27) Concurso de ideias – Monumento ao Homem do Mar – Pelouro da Cultura;-  
-----Aquisição de bens e serviços:-----  
-----28) Aquisição de serviços de Seguros - Pelouro da Administração Geral;-----  
-----Documentos previsionais:-----  
-----29) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa e ao Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano de 2020 (modificação 25) - Pelouro das Finanças;-----  
-----Apoios diversos:-----  
-----30) Atribuição de subsídios aos Agrupamentos de Escolas, no âmbito da transferência de competências – Pelouro da Educação;-----  
-----Diversos:-----  
-----31) Projeto “Museu na Aldeia”, no âmbito da Rede Cultura 2027 – Pelouro da Cultura;-----  
-----32) Projeto “Comércio com História – Oeste, Portugal” – Pelouro da Cultura;---  
-----33) Descarga de águas residuais domésticas no meio hídrico – Pelouro da Administração Geral.-----  
----- 4.º - Aprovação da minuta da ata.-----

A reunião foi aberta, pela senhora Vice-Presidente, no exercício de funções de Presidente, eram nove horas e dez minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.-----

O senhor Presidente da Câmara chegou eram onze horas, quando decorria o período da ordem do dia, passando de imediato a participar nos trabalhos.-----

A reunião foi interrompida entre as doze horas e quarenta e cinco minutos e as catorze horas e trinta minutos.-----

Estiveram presentes os senhores: Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, e Inês Lourenço, Secretária de Apoio à Vereação, durante toda a reunião, Paula Lavado, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, e Liliana Zarro, Assistente Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a dezanove da ordem do dia.-----

#### ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes as atas n.º 44 e 45/2020, das reuniões camarárias realizadas nos dias 26 de novembro e 02 de dezembro de 2020, mas não foram submetidas a votação por terem sido solicitadas retificações às mesmas.-----

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

#### INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara:-----

#### **Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino Batista Antunes:**

Deu conhecimento dos assuntos mais relevantes da sua agenda, nos últimos dias, conforme se indica:-----

- Deu os parabéns à Sociedade Filarmónica União 1.º de Dezembro de 1902, de Atougua da Baleia, pelo centésimo décimo oitavo aniversário e pelo concerto produzido.-----

- Em relação à Pandemia, referiu que o senhor Delegado de Saúde, Dr. Renato, vai estar ausente, cerca de três meses, e será substituído pelo coordenador e que a equipa será reforçada, em termos de apoio para que os processos sejam mais rapidamente resolvidos.-----
- Informou que, dos quatro óbitos, um é de Peniche e os outros três resultam do surto que ocorreu no Lar da Serra d'El-Rei. -----
- Deu conta que a situação do Jardim Infantil de Ferrel está recuperada.-----
- Informou que fizeram cerca de cem testes serológicos aos trabalhadores do Município e que não foi detetado nenhum caso suspeito. Referiu que, na semana passada, foram também feitos mais setenta e sete teste e foi detetado um caso suspeito, que foi referenciado para fazer novos testes. -
- Disse que não foi possível, ainda, colocar uma tenda à porta do Centro de Saúde, porque ninguém tem para facultar, mas, entretanto, decidiu adquirir uma tenda para que esse assunto fique resolvido. -----
- Deu a conhecer que, em janeiro de 2021, a Câmara Municipal irá arrendar um armazém para recolher máquinas e viaturas.-----
- Em relação à Berlenga, disse que o essencial está conseguido e, em relação ao relatório, espera que fique pronto, ainda, esta semana. Deu a conhecer que falta fazer as casas de banho interiores, que inicialmente não faziam parte do projeto, já foram transportados os mosaicos necessários para substituir a esplanada exterior e quando esta substituição for feita será também feito o isolamento. Prevê-se a elaboração de uma proposta para isenção de mais algumas rendas do restaurante e a prolongação de mais um ano de contrato. -----
- Informou que em relação aos documentos do PDM irá decorrer uma reunião, esta semana, com a equipa externa. -----
- Sugeriu que não se realize a reunião de Câmara de 04 de janeiro de 2021, e que a mesma transite para dia 11 de janeiro de 2021.-----
- Em relação ao arrendamento do Restaurante do Parque do Baluarte, sugeriu que se pronunciassem sobre o assunto. Referiu que, na sua opinião, o melhor seria aceitar o aumento da renda como foi proposto, o pagamento da água e luz e procurar fazer um contrato de três em vez de cinco anos.-----

**Senhor Vereador Mark Ministro:**

- Deu conhecimento de que no dia 20 de novembro houve a décima primeira reunião do Comité Nacional MaB. Destacou três pontos, a comemoração dos 50 anos do programa MaB, que ocorrerá no próximo ano; o programa EEA Grants, relativamente à Reserva da Biosfera, foi designado o projeto territórios sustentáveis das comunidades resilientes, adjudicado à Quartner Portugal. Relativamente à proposta de plano de atividades para 2021 do comité destacou, do nosso lado, o relatório da Biosfera da Berlenga, que fará no próximo ano 10 anos, e foi sugerido ter um rascunho, até ao final de maio do próximo ano, pronto para ser apresentado.-----
- Associou-se aos votos de parabéns à Sociedade Filarmónica, pelo seu 118.º aniversário. -----
- Felicitou o jogador de Badminton, Diogo Glória, que ocupa o 48.º lugar no ranking mundial de Juniores, pelo 2.º lugar em Singulares Homens, no 12.º Campeonato Internacional de Juniores que, juntamente com o atleta Gabriel Rodrigues, venceu a final de pares Masculinos. -----
- Informou que no dia 24 de novembro, reuniu com os Setores da Cultura, do Património e o do Ambiente, e no dia 26 de novembro, com as Associações da Área da Ação Social, as Associações Humanitárias e Juvenis e no dia 03 de dezembro com o Setor do Desporto, com o objetivo de rever o Regulamento do Associativismo.-----
- Reuniu-se com os concessionários de praia e com a Associação das Escolas de Surf com vista à regulamentação dos desportos de deslize. Destacou, também, que foi criado pelo Turismo de Portugal um grupo de trabalho para regulamentar esta matéria a nível nacional. Informou que,

hoje, saiu, através da Federação Portuguesa de Surf, alguma regulamentação relativamente às escolas de surf que partilhará com os senhores Vereadores.-----

- Deu a conhecer que após conversa com a Delegação de Saúde e não tendo sido dado aval positivo, o projeto “Férias fora da caixa” não se irá realizar na interrupção letiva das férias do Natal. -----

- Felicitou a Escola Secundária de Peniche que, esta semana, celebra o 61.º aniversário. -----

- Informou que a Escola Superior de Turismo e Tecnologias do Mar foi distinguida, esta semana, com dois prémios, o Hospitality Education Awards, os prémios para a formação turística em Portugal, o senhor Professor Nuno Almeida recebeu o prémio de melhor carreira de docente do Ensino Superior em Turismo e Hospitalidade e o grupo criado pelas senhoras Professoras Patrícia Borges, Susana Mendes e Anabela Elias Almeida ganhou o prémio de melhor projeto de inovação e desenvolvimento, com o projeto “SmartFish”- Restauração Sustentável. -----

- Informou que houve a participação de Técnicos do Município num projeto de formação organizado pelo IPDT – Instituto de Planeamento e Desenvolvimento do Turismo e pelo Turismo de Portugal, o programa ALA+T Qualificar para o Turismo. Referiu que, na sexta-feira passada, foram criados grupos de trabalho que apresentaram projetos e na semana passada foram avaliados e apresentados esses projetos. Deu conta que houve uma equipa composta pelo senhor Dr. Ricardo Graça, do Município de Peniche, e por elementos da Câmara Municipal de Penacova e de Montemor-o-Velho que conquistaram um dos três prémios com o projeto “Portugal Rocks”, que tem como objetivo a criação de uma plataforma online que permitirá ao turista aceder a informação sobre sítios de interesse geológico, Geoparques da Unesco e empresas de animação turística, com atividades neste domínio. Este prémio prevê uma atribuição de duzentos e dez mil euros, dividido pelos três municípios, pelo que poderá ser possível vir a ter setenta mil euros para a implementação deste projeto. Aproveitou para agradecer e felicitar o senhor Dr. Ricardo Graça pela sua dedicação.

**Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Trindade Petinga:**

- Informou que, no próximo dia 17 de dezembro, irá deslocar-se ao Aldi de Torres Vedras para rececionar cinquenta cabazes alimentares, para cinquenta famílias de Peniche. -----

- Deu a conhecer que a Sociedade Portuguesa de Cardiologia tem em sua posse um elemento escultórico “Coração de Esperança”, que quer doar ao Município de Peniche. Informou que na próxima reunião apresentaria uma proposta relativamente ao local e o dia em que a mesma será colocada.-----

**Senhor Vereador Rogério Cação:**

- Associou-se às felicitações pelo aniversário da Escola Secundária de Peniche. -----

- Juntou-se também às felicitações do aniversário da Sociedade Filarmónica União 1.º de Dezembro de 1902, em Atouguia da Baleia. -----

- Informou o senhor Presidente da Câmara que a sinalização de segurança na Marginal Norte ainda se encontra no local e que tem mesmo que ser substituída por outra sinalização, porque aquela está muito degradada e tendo em conta que aquele lugar é um sítio com bastante visibilidade, deverá mesmo ser melhorada.-----

- Perguntou ao Senhor Vereador Mark Ministro o que resultou das reuniões com o Associativismo.

- Manifestou a sua preocupação para a questão da etnia cigana, em relação aos animais presentes naquele acampamento. Referiu que seria de grande importância que as autoridades veterinárias se deslocassem ao local para verificar as condições em que os animais se encontram, nomeadamente um cavalo branco. Referiu que continua a ver obras de alvenaria a serem feitas no acampamento.

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Em relação à sinalização de segurança na Marginal Norte, disse que já foi feito o pedido para ser substituída, mas como estão muitos funcionários de férias, ainda não foi possível fazê-lo, mas que espera que em breve o problema seja resolvido. -----
- Referiu que, na sua opinião, os animais do acampamento nunca foram tão bem acompanhados como agora, mas, de qualquer forma, irá alguém ao local para verificar a situação. Em relação às obras, informou que iriam verificar o que está a ser construído e tentar controlar o número de construções. Salientou que a solução para os acampamentos só irá ser resolvida quando existir uma solução de habitação, dando conta que estão a trabalhar no assunto. -----

**Senhor Vereador Mark Ministro:**

- Concorda que tem que existir uma maior celeridade, em relação à questão dos atrasos aos apoios, mas, em relação ao Associativismo, foi feita uma avaliação positiva, pelo facto de haver um regulamento, foi destacado como sendo um marco na viragem do Associativismo do concelho, foi feita uma proposta para que se faça uma avaliação, no sentido de se saber qual é o peso do Associativismo no centro da nossa economia local e depois dividir o regulamento em quatro áreas, a Área Social, a Área do Desporto, a Área Cultural e Patrimonial e a Área Económica. Indicou que lançou o debate para que fosse possível conciliar recursos e pudessem dar apoio às associações, por exemplo, apoio fiscal, apoio jurídico e formações na área financeira. Disse que uma associação falou que existem comissões de festas que são apoiadas e outras não, este assunto não cai no regulamento, mas sim no associativismo. Informa que foi falado, e é importante rever, a questão do investimento, o regulamento prevê um apoio até quinze mil euros, mas a partir do momento que uma associação apresenta um projeto durante três anos, independentemente do valor a que se candidata, não pode voltar a concorrer. -----

**Senhor Vereador Jorge Gonçalves:**

- Começou por se associar às felicitações de aniversário da Sociedade Filarmónica de Atouguia da Baleia e da Escola Secundaria de Peniche. -----
- Manifestou a sua preocupação em relação à situação da Covid-19. -----
- Colocou uma questão em relação à Higiene e Limpeza, salientando que, o facto de se mudar as chefias na esperança de que a situação melhore, nem sempre acontece, porque a situação continua na mesma. Esta situação só irá melhorar quando se conseguir mudar a mentalidade das pessoas e não é o mudar as chefias que vai resolver, principalmente quando as chefias vêm de fora e não conhecem a zona e têm de fazer uma aprendizagem relativamente ao espaço onde intervêm. -----
- Chamou à atenção para o facto de ser necessário intervir na estrada Peniche-Baleal, porque as areias e os chorões invadem-na, tornando difícil a prática de atividades físicas. Adiantou que não se pode querer fazer coisas novas quando não se consegue manter as coisas que já existem em condições. -----
- Indicou que em relação aos concursos de concessões ainda faltam o Taskareia, o Sportágua. Perguntou se os antigos concessionários já entregaram a chave. -----
- Em relação à Nau dos Corvos, referiu que deveriam começar a pensar o que se pretende fazer. -
- Informou que recebeu um email de uma moradora no Bairro do Calvário, em que dá conhecimento que a casa onde habita não se encontra nas melhores condições. Solicitou que fosse prestada informação sobre a matéria assim que fosse possível. -----
- Indicou que ainda não recebeu nenhuma informação sobre a apresentação do PDM conforme foi indicado no dia 04 de novembro. -----
- Informou que, até à data, não recebeu qualquer informação sobre o processo de inquérito ao Setor de Educação. -----
- Relembrou que, desde o dia 07 de setembro, ainda, não recebeu qualquer informação sobre o processo do senhor Augusto Marcos, na Papoa. -----

- Disse que foi proposto ter a presença da senhora Dr.<sup>a</sup> Ana Cláudia Guedes para se falar sobre o Regulamento Municipal dos Horários dos Estabelecimentos Comerciais, e até hoje não se fez. ---
- Reforçou que ainda não obteve nenhuma resposta, em relação à questão colocada, relativamente à necessidade de registar a publicidade institucional, do ponto de vista jurídico. -----
- Questionou o Vereador Mark Ministro sobre a questão das AEC nas escolas. Disse que gostaria de saber se a situação já se encontra resolvida ou se ainda existem escolas com falta de professores.
- Salientou o facto de ainda não ter sido feito o balanço final sobre o Festival “Gastronomia de Bordo”. -----
- Disse que não conseguia perceber a informação sobre a empresa do senhor professor Jorge Carvalho, dada pela senhora Chefe de Divisão de Administração e Finanças. Sugeriu que a senhora Chefe de Divisão pudesse ir a reunião de Câmara para que lhe fosse dada oportunidade de explicar pessoalmente a informação, mas que a mesma ainda não o fez. Relembrou que falta, também, a informação da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística que dá origem ao procedimento da Divisão de Administração e Finanças. -----
- Solicitou que fosse elaborado um levantamento sobre o valor gasto, neste mandato, em empresas de trabalho temporário e em quanto é que custaria se fosse a Câmara Municipal a fazê-lo. -----
- Ainda relativamente ao trabalho temporário, informou que teve conhecimento de que um membro da Junta de Freguesia de Peniche foi admitido por uma empresa de trabalho temporário para exercer funções de Fiscal. Perguntou o que este funcionário fiscaliza em concreto, alertando para o facto de que seria melhor abrir um concurso público. -----
- Perguntou se é a Câmara Municipal ou a Junta de Freguesia de Peniche que está a fazer a obra junto do Hotel Pinhal Mar. -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Relativamente à Chefe da Divisão de Energia e Ambiente, disse que apenas iniciou funções em novembro e, realmente, tem encontrado insuficiências, ao nível das chefias intermédias e em outro tipo de insuficiências. Deu conta que estão a ser providenciadas mais viaturas para que a recolha do lixo possa ser feita de uma melhor maneira. Acrescentou que é normal haver um percurso de aprendizagem e vamos tentar sensibilizar as pessoas, mas não é um caminho fácil como todos sabem.-----
- Quanto à estrada Peniche-Baleal, informou que está referenciada e está prevista a intervenção. -
- Informou que, em relação às concessões, o Taskareia espera, em janeiro, conseguir ter uma proposta, o Sportágua está dependente da questão do Parque Municipal de Campismo e Caravanismo de Peniche. -----
- Relativamente à Nau dos Corvos, pensa que já chegou o relatório, que terá de ser avaliado pelos técnicos e os senhores Vereadores poderão estar presente, se assim o entenderem. -----
- No que diz respeito à situação apresentada pelo email da senhora Sónia Bernardo, disse que ficou surpreendido, porque a semana passada estiveram a ser feitas intervenções quer no interior quer no exterior da habitação. -----
- Sobre a apresentação do PDM, referiu que a apresentação ainda não foi partilhada, porque vão ser reformuladas e reajustadas algumas das informações que constam do mesmo, mas espera partilhá-lo esta semana. -----
- Deu conta que o processo de inquérito do Setor da Educação já foi solicitado. -----
- Em relação ao processo da urbanização da Papoa, informou que já existe uma informação, mas que no seu entender não está completa, pelo que solicitou que a completassem. -----
- Relativamente ao Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, indicou que iria tentar reunir, brevemente, com a senhora Dr.<sup>a</sup> Ana Cláudia Guedes para que se possa resolver todos os assuntos pendentes. -----

- Referiu que não compreende a falta de computadores nas escolas como foi referido, visto que a Câmara adquiriu, ao longo deste ano, algumas dezenas de computadores, ao abrigo da Covid-19, e se fazem falta devem ser utilizados, ou pelos alunos ou pelos professores.-----
- Quanto ao contrato com o senhor Professor Jorge Carvalho, desconhece se, em relação à Divisão de Planeamento e Gestão Urbanístico, está feito. Quanto à senhora Chefe de Divisão de Administração e Finanças pensa existir uma informação escrita que, possivelmente, está na sua posse, e se assim for encaminhará aos senhores Vereadores. -----
- Relativamente ao trabalho temporário, disse que o mesmo só existe, porque a Câmara não teve, ainda, capacidade para lançar os concursos. Em relação ao caso que foi falado, informou que a pessoa não foi contratada por causa do emprego dele, foi contratado devido a uma insuficiência que subsiste.-----
- Adiantou que a obra junto ao hotel Pinhal Mar se trata de um contrato de obra que foi aprovado pela Câmara Municipal já há algum tempo.-----

**Senhor Vereador Mark Ministro:**

- Em relação às AEC, informou que, ao dia de hoje, faltam, ainda, cinco professores. Acrescentou que os concursos foram esgotados e a situação está a ser tratada diretamente com os agrupamentos, para ver se existem alguns professores dispostos a ajudar. -----
- Em relação aos computadores, corroborou com o que o Senhor Presidente da Câmara respondeu, foram adquiridos 63 computadores, que foram distribuídos pelas escolas e se não há equipamentos informáticos terá que investigar o motivo. -----
- Informou que o atraso na elaboração do relatório, relativo ao Festival “Gastronomia de Bordo” se deve ao facto de estar a aguardar a disponibilidade da Chefe Patrícia Borges, que pretende fazer, pessoalmente, a apresentação e o balanço do evento.-----
- Deu conta que, em relação ao trabalho temporário, também, o Setor da Educação teve que recorrer a este tipo de empresas. -----

**Senhor Vereador Filipe Sales:**

- Associou-se aos votos já formulados. Fez referência a uma iniciativa promovida pelo Município, que diz respeito à exposição de presépios, “O Presépio da minha Rua”. Disse que se tratava de uma iniciativa muito bem concebida. -----
- Disse que era importante verificar a situação do apoio à Associação de Reinaldes que, até à data, ainda não obteve nenhuma informação. -----
- Relativamente à vacinação para a Covid-19, referiu que deveriam pensar em articular com o Centro de Saúde a forma como vai ser feita esta vacinação, qual será a metodologia. -----
- Perguntou o que se prevê, relativamente ao PDM, em termos de prazos para a sua revisão. Acrescentou que foi solicitado um cronograma, que nos foi apresentado uma semana antes do fim do prazo permitido. -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Deu conta que se contrataram dezenas de pessoas em trabalho temporário e os senhores Vereadores estão a debater, em concreto, a situação de duas pessoas.-----
- Em relação à vacinação, informou que existe um pré-acordo entre os Presidentes de Câmara da Região, que espera ver cumprido, que a vacinação seja iniciada em todos os concelhos no mesmo dia.-----
- Relativamente ao PDM, disse que irá tentar, até ao final desta semana, conseguir corresponder a tudo o que pretendem. Informou que o parecer da senhora Dr.<sup>a</sup> Fernanda Paula Oliveira, em princípio, também será partilhado. -----

**Senhora Vereadora Cristina Leitão:**

- Deu a conhecer a sua preocupação, relativamente ao Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação que está completamente desajustado da nossa realidade e que é necessário ser alterado.
- Sobre o Bairro do Calvário, lembrou o senhor Presidente da Câmara de que ficou de prestar uma informação, sobre uma outra reclamação feita, e ainda não foi a prestou.-----
- Informou que se encontra um carro em situação de abandono, no Largo do Cruzeiro, em São Bernardino, e que é necessário resolver a situação.-----
- Informou o senhor Presidente Câmara que tem várias questões a colocar sobre o PDM, mas que não as pode colocar enquanto não for prestada a informação que ainda não deu.-----
- Disse que gostaria de saber a diferença entre os espaços urbanos no atual e no futuro PDM.-----
- Deu conta que nas plantas que lhe foram disponibilizadas, continua a faltar uma série de informação, falta o Posto do GNR, em Atouguia da Baleia, situação que alertou duas vezes e continua a faltar na planta do ordenamento.-----
- Solicitou que se fizesse um levantamento onde fossem identificadas as Pecuárias, as Estufas, o Património Municipal e as Unidades de Execução.-----
- Lembrou que foi solicitada uma informação sobre os médicos de família.-----
- Indicou que estará disponível para se deslocar à Nau dos Corvos. Perguntou se a Câmara Municipal terá que fazer um projeto de execução para reabilitar o espaço, para apresentar à APA, como teve que ser feito para os pesqueiros.-----
- Relativamente ao autocaravanismo desregulado, informou que o código da estrada mudou, em relação às caravanas, e que atualmente as caravanas não podem estar estacionadas sem ser em parques próprios. Perguntou de que forma irá ser resolvida esta questão.-----
- Solicitou que fosse partilhada a informação escrita sobre os apoios a 70% e até 100%, para a habitação pública, que o Senhor Presidente diz que existe.-----
- Deu conta que existe um poste de telecomunicações a cair na Estrada Nacional 114.-----
- Lembrou que, em relação à Área de Reabilitação Urbana, em Atouguia da Baleia, foi feita uma proposta, os trabalhos foram iniciados, foi feita uma revisão da delimitação da própria área e não se avançou, porque primeiro tinha que se avançar o PDM.-----
- Informou que foi solicitado que se fizesse a monotorização, referente ao Alojamento Local, para se perceber como está a atividade, o que está a acontecer e quais são as dificuldades e, também, a monotorização da Área de Reabilitação Urbana para se tentar perceber quem conseguiu aceder ao IFRU e aos apoios fiscais.-----
- Em relação ao Restaurante do Parque, disse que, tendo em conta o parecer dado, seria bom que fosse solicitada uma informação jurídica que clarificasse se a Câmara Municipal pode fazer a proposta que o senhor Presidente referiu.-----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Antunes:**

- Em relação ao regulamento do RGEU, disse que o mesmo foi trabalho pela senhora Dr.<sup>a</sup> Ana Cláudia Guedes, foi feita uma proposta e, neste momento, está a ser ultimado com a senhora Chefe de Divisão e com alguns técnicos. Adiantou que a espera ter resolvida brevemente.-----
- Indicou que a informação sobre o processo que senhora Vereadora solicitou, ainda não lhe foi dada, porque a Câmara Municipal não tem, ainda, essa informação atualizada, nomeadamente os serviços da Ação Social.-----
- Agradeceu a informação sobre o carro abandonado, em São Bernardino.-----
- Em relação ao PDM, informou que registou tudo o que a senhora Vereadora perguntou e que assim que possível responderá.-----
- Em relação à situação das autocaravanas, disse que não entendeu a alteração do código da estrada como a senhora Vereadora indicou, mas que se assim for a situação terá que ser estudada e adaptada.-----

- Relativamente à Estratégia Local de Habitação, disse que não irá passar essa informação, até porque a situação tem que ser estudada de acordo com as situações. -----
- Salientou que, relativamente ao poste na Estrada Nacional 114, a Portugal Telecom foi avisada mais do que uma vez, inclusivamente ele próprio os avisou este fim-de-semana. -----
- Disse que, em relação à ARU, a prioridade é a Atouguia da Baleia e, também, passou a ser prioridade o Bairro do Calvário, em Peniche.-----
- Relativamente ao Alojamento Local, informou que iria disponibilizar a informação.-----
- Quanto à avaliação do apoio da ARU a apoios fiscais e financeiros através do IFRU, adiantou que não conseguia, neste momento, responder, porque a mesma não deve estar atualizada, mas que iria ser feita a atualização. -----
- Informa que iria solicitar o parecer sobre o Restaurante do Parque e que, assim que o tiver em sua posse o partilhará com todos os senhores Vereadores. -----

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

#### DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

##### **1) *Estudo de Alinhamentos para a Rua da Alegria, em Ferrel – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:***-----

**Deliberação n.º 1291/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o estudo urbanístico elaborado pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística – Setor de Estudos e Projetos, em 09 de setembro de 2020, relativo a alinhamentos para a Rua da Alegria, localidade de Ferrel, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 17 de setembro de 2020.» O senhor Presidente da Câmara não estava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.923 DPGU 15/19)-----

##### **2) *Pedido de autorização de obras para habitação coletiva, a realizar no prédio sito no lote 11, em Consolação, apresentado em nome de Tabelafabeto, L.<sup>da</sup> – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:***-----

**Deliberação n.º 1292/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Declarar a caducidade da licença, relativamente ao pedido para habitação coletiva, para o prédio sito no Lote 11, localidade de Consolação, apresentado por Tabelafabeto, L.<sup>da</sup>, no dia 27 de dezembro de 2007, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente abdicou do período de resposta à audiência prévia, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 09 de dezembro de 2020.» O senhor Presidente da Câmara não estava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.924 DPGU 666/07)-----

##### **3) *Pedido de licenciamento para construção de muro, no prédio sito na Rua do Campo da Bola,***

*em Ferrel, apresentado em nome de Pedro Martins Silvestre – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:* -----

**Deliberação n.º 1293/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar a caducidade do processo, apresentado em nome de Pedro Martins Silvestre, em 16 de agosto de 2013, para construção de muro, a realizar no prédio sito na Rua do Campo da Bola, localidade de Ferrel, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), conforme constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 10 de dezembro de 2020, nomeadamente por não ter concluído a obra no prazo fixado na licença emitida para o efeito.» O senhor Presidente da Câmara não estava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.925 DPGU 86/13) -----

**4) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de construção existente, para o prédio sito na Avenida do Mar, nos Casais do Baleal, apresentado em nome de Eduardo Miguel Anastácio da Maia – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 1294/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade do processo, apresentado em nome de Eduardo Miguel Anastácio da Maia, em 22 de janeiro de 2014, para alteração e ampliação de construção existente, a realizar no prédio sito na Avenida do Mar, localidade de Casais do Baleal, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 09 de dezembro de 2020, nomeadamente por o alvará de obras já não se encontrar válido, tendo terminado em 24 de fevereiro de 2018.» O senhor Presidente da Câmara e o senhor Vereador Filipe Sales não estavam presentes na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.926 DPGU 7/14) -----

**5) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de armazém e garagem, para o prédio sito na Rua José Estevão, n.º 133 e 135, em Peniche, apresentado em nome de Luiz Alberto & Maria Amália, L.<sup>da</sup> – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 1295/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade da licença, apresentado em nome de Luiz Alberto & Maria Amália, L.<sup>da</sup>, em 16 de abril de 2018, para alteração e ampliação de armazém e garagem, a realizar no prédio sito na Rua José Estevão, n.ºs 133 e 135, localidade de Peniche, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 25 de novembro de 2020, nomeadamente por o prazo de validade da licença já ter terminado em 06 de outubro de 2020.» O senhor Presidente da Câmara e a senhora

Vereadora Cristina Leitão não estavam presentes na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.927 DPGU 86/18) -----

**6) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua dos Moinhos, nos Casais Mestre Mendo, apresentado em nome de David Miguel Martins Caetano – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 1296/2020:** Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de dezembro de 2020, referente ao pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua dos Moinhos, nos Casais Mestre Mendo, apresentado em nome de David Miguel Martins Caetano, para que seja solicitado parecer à senhora Dr.ª Fernanda Paula Oliveira, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. O senhor Presidente da Câmara e a senhora Vereadora Cristina Leitão não estavam presentes na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (DPGU 72/20)-----

**7) Pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de edifício habitacional, para o prédio sito na Rua Marquês de Pombal e Rua Garrett, em Peniche, apresentado em nome de Proskauer Properties, L.ª – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 1297/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de Proskauer Properties, L.ª, em 16 de abril de 2020, para demolição do existente e construção de edifício habitacional, a realizar no prédio sito na Rua Marquês de Pombal e Rua Garrett, localidade de Peniche, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 24 de novembro de 2020, nomeadamente por:

1. O pedido de licenciamento deverá respeitar as condições transmitidas no parecer emitido no âmbito do pedido de informação Prévia que o antecede, conforme acima mencionado;
2. Uma vez que não se observa uma operação de reabilitação no pedido, o mesmo é apreciado como “construção nova”, considerando a fase posterior à demolição total do existente;
3. Uma construção nova deve observar a legislação e regulamentação em vigor e aplicável à operação, não se verificando enquadramento em exceções previstas no âmbito de operações de reabilitação;
4. Importa salientar que o edifício em apreço se encontra em Área de Reabilitação Urbana, devendo compatibilizar-se com a Operação de Reabilitação Urbana aprovada e publicitada, o que advém a prioridade de reabilitação do edificado em detrimento da demolição. Assim, não é possível reconhecer a operação urbanística como objeto enquadrado nos propósitos definidos no Programa Estratégico de Reabilitação Urbana;
5. A operação de demolição carece de complemento no que se refere aos elementos instrutórios, devendo observar o estabelecido no n.º 17 do Anexo I da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril;
6. Observa-se que o projeto da arquitetura não respeita o estabelecido no artigo 37.º do RMUE, nomeadamente pela ausência de lugares de estacionamento, em número mínimo que obriga a portaria n.º 216-B/2008, de 03 de março. A ausência de lugares de estacionamento provoca uma sobrecarga nos níveis de serviço de infraestruturas, direcionando a operação urbanística para geradora de impacte semelhante a um loteamento, conforme previsto na alínea c) do artigo 11.º do RMUE;
7. Face ao exposto no número anterior a operação urbanística deve prever áreas para espaços

*verdes e equipamentos de utilização coletiva, conforme previsto no n.º 5 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, ou abrigar o requerente ao pagamento de uma compensação ao município em numerário ou em espécie, na ausência de cedência das áreas previstas para esses fins;*

*8. Mais se informa no âmbito da análise do projeto de arquitetura os contadores e recetáculos postais deverão localizar-se em superfícies que antecedam a entrada no edifício.*

*A fração G não respeita o estabelecido no artigo 86.º do RGEU, no que se refere à comunicação direta da retrete com os compartimentos da habitação. E finalmente, verifica-se em diversos compartimentos o não cumprimento do estabelecido no artigo 71.º do RGEU, no que se refere aos parâmetros de dimensionamento dos vãos de iluminação e de ventilação.» O senhor Presidente da Câmara não estava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.928 DPGU 287/20)-----*

**8) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de operação de loteamento para quatro lotes, para o prédio sito nos Casais do Baleal, em Ferrel, apresentado em nome de Alexandre Manuel Barroca Silva – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----**

**Deliberação n.º 1298/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Alexandre Manuel Barroca Silva, em 09 de janeiro de 2020, sobre a viabilidade para operação de loteamento para 4 lotes, a implantar no prédio sito nos Casais do Baleal, localidade de Ferrel, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 09 de dezembro de 2020, nomeadamente por a proposta não reunir as condições definidas no 3.6 do artigo 12.º do RPDM.» O senhor Presidente da Câmara e o senhor Vereador Rogério Cação não estavam presentes na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.929 DPGU 29/20)-----*

**9) Certidão de destaque, para o prédio sito nos Casais do Baleal, em Ferrel, apresentado em nome de Maria José Ribeiro Correia – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----**

**Deliberação n.º 1299/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Não aprovar a operação de destaque de parcela, a realizar no prédio sito nos Casais do Baleal, localidade de Ferrel, apresentado por Alexandre Manuel Barroca Silva, no dia 09 de janeiro de 2020, uma vez que não reúne as condições constantes no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, nomeadamente por ausência de confrontação do prédio com arruamento público, conforme proposta da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 09 de dezembro de 2020.» O senhor Presidente da Câmara não estava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.930 DPGU 30/20)*

**10) Pedido de licenciamento para legalização de alterações em prédio, sito na Rua do Ouro, n.º 17, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Maria João Santos Chagas – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----**

**Deliberação n.º 1300/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de*

*Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de Maria João Santos Chagas, em 30 de janeiro de 2020, para legalização de alterações em prédio, a realizar no prédio sito na Rua do Ouro, n.º 17, localidade de Atouguia da Baleia, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 09 de dezembro de 2020, nomeadamente por contrariar o artigo 121.º do RGEU e o n.º 2.3 do artigo 28.º do RPDM de Peniche, afetando negativamente o património histórico, cultural e edificado.» O senhor Presidente da Câmara não estava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.931 DPGU 97/20) -----*

**11) Pedido de licenciamento para demolição parcial do existente e construção de edifício habitacional, para o prédio sito na Rua Marquês de Pombal, Rua dos Hermínios e Rua Joaquim António de Aguiar, em Peniche, apresentado em nome de Proskauer Properties, L.<sup>da</sup> – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 1301/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de Proskauer Properties, L.<sup>da</sup>, em 17 de agosto de 2020, para demolição parcial do existente e construção de edifício habitacional, a realizar no prédio sito Rua Marquês de Pombal, Rua dos Hermínios e Rua Joaquim António de Aguiar, localidade de Peniche, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 09 de dezembro de 2020, nomeadamente por:*

- 1. Não contemplar a aplicação do RGEU na ampliada e reconstruída, conforme previsto no n.º 3 da Portaria n.º 304/2019, de 12 de outubro;*
- 2. Não cumpre a alínea c) do n.º 2 do artigo 9.º da mesma portaria, relativo ao pé direito do piso 0 e 1, que terá 2,70m de altura, o que permite respeitar também a altura mínima de 0,80m dos peitoris dos vãos;*
- 3. Não cumpre o artigo 65.º da Portaria n.º 153/2008, de 29 de novembro, relativamente à segurança contra risco de incêndio.*
- 4. As instalações sanitárias não podem ter ligação direta com a cozinha ou equipamento de cozinha instalado na sala, conforme dispões o artigo 6.º da Portaria n.º 304/2019, de 12 de outubro.*
- 5. Neste projeto não poderá ser atendida a informação prévia (parecer favorável), referida como antecedente dado que a característica desta proposta não corresponde á anterior, nomeadamente quanto ao número de fogos, que passou de 10 para um total de 17;*
- 6. Dado que o imóvel se localiza no Centro Histórico de Peniche, qualquer operação urbanística a realizar deverá ter em conta o número de fogos, pelo que, o seu aumento provoca uma sobrecarga nas infraestruturas existentes, ao não garantir no interior do edifício o número de estacionamento obrigatórios calculados com base na Portaria n.º 216-C/2008, de 03 de março, de acordo com o mencionado no artigo 7.º do RMUE. Neste caso concreto, sendo habitação coletiva, para 17 fogos de tipologia T0 e T1 será necessário um total de 20 lugares de estacionamento. No mesmo artigo do Regulamento, está definido que 7 lugares será cedido ao domínio público municipal. Ora, como estamos perante a reabilitação de um edifício não é possível prever os lugares de estacionamento públicos obrigatórios.*

7. Ainda sobre a sobrecarga nas infraestruturas existentes, como determina a alínea c) do artigo 11.º do RMUE, as construções que não garantam estacionamento, conforme exigido consideram-se geradoras de impacte semelhante a um loteamento. Posto isto, conjugando o disposto no artigo 11.º do RMUE, com teor do n.º 5 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, a firma requerente fica sujeita às cedências e compensações previstas para as operações de loteamento (espaços verdes e equipamento de utilização coletiva), em que a operação urbanística seja considerada de impacte relevante.» O senhor Presidente da Câmara não estava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.932 DPGU 732/20)---

**12) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de edifícios de habitação, com destaque de parcela, para o prédio sito na Rua do Outeiro e Rua do Cerco, em Ferrel, apresentado em nome de Dulce & Noivo, L.<sup>da</sup> – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----**

**Deliberação n.º 1302/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Dulce & Noivo, L.<sup>da</sup>, em 13 de março de 2020, sobre a viabilidade para construção de edifícios de habitação com destaque de parcela, a implantar no prédio sito na Rua do Outeiro e Rua do Cerco, localidade de Ferrel, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 09 de dezembro de 2020, nomeadamente por:

1- Relativamente á construção com frente para a Rua do Cerco, a mesma não poderá ser autorizada, dado que não respeita a cêrcea modal da frente edificada, nem poderá ser admitida como exceção, conforme o disposto na alínea f) do 3.1do artigo 11.º do Regulamento do PDM.

2- Quanto á edificação proposta para a Rua do Outeiro, verifica-se que não cumpre o seguinte:

a) Trata-se de uma habitação coletiva a construir numa zona caracterizada de moradias unifamiliares e anexos de apoio. A edificação apresenta altura/ volumetria excessiva, com a construção do sótão;

b) As habitações não cumprem as áreas, espaços mínimos e regras de acessibilidade, conforme o definido no artigo 66.º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU) e Decreto-Lei n.º 163/2006, de 08 de agosto;

c) A instalação sanitária prevista para o sótão não respeita o pé direito mínimo regulamentar, nem serve de apoio a compartimentos de habitação – artigo 65.º do RGEU;

d) O afastamento posterior indicado (5m) é inferior ao estipulado no n.º 1 do artigo 23.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação (RMUE), dado que se trata de habitação coletiva;

e) O desenho proposto para os alçados não contribui para inserção do edifício no tecido urbano que se pretende revitalizar, o que contraria o disposto no artigo 21.º do RMUE.» O senhor Presidente da Câmara não estava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.933 DPGU 270/20) -----

**13) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para realização de operação de loteamento, para o prédio sito em "Montes", na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Sociedade de Construções Madeira & Sales, L.<sup>da</sup> – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----**

**Deliberação n.º 1303/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de

*Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Sociedade de Construções Madeira & Sales, L.<sup>da</sup>, em 04 de agosto de 2020, sobre a viabilidade para realização de operação de loteamento, a implantar no prédio sito em "Montes", localidade de Serra d'El-Rei, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 09 de dezembro de 2020.» O senhor Presidente da Câmara não estava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. Os senhores Vereadores Filipe Sales e Jorge Gonçalves, comunicaram, nos termos do n.º 1 do artigo 70.º do CPA, o seu impedimento previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código, não tendo participado da votação, nos termos da Lei e do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento. (Doc.934 DPGU 670/20)-----*

**14) Pedido de informação prévia para construção de duas moradias, com destaque de parcela, para o prédio sito no Casal Foz, no Alto do Veríssimo, apresentado em nome de José Marteleira Lúcio – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----**

**Deliberação n.º 1304/2020:** Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de dezembro de 2020, referente ao pedido de informação prévia para construção de duas moradias, com destaque de parcela, para o prédio sito no Casal Foz, no Alto do Veríssimo, apresentado em nome de José Marteleira Lúcio, para que seja solicitado parecer à senhora Dr.<sup>a</sup> Fernanda Paula Oliveira, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião. O senhor Presidente da Câmara não estava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (DPGU 912/20)-----

**15) Pedido de licenciamento para legalização de piscina, construção de muro de vedação e anexo para o prédio sito na Rua da Boavista, n.º 11, em Bufarda, apresentado em nome de Helmut Josef Thiel – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----**

**Deliberação n.º 1305/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para legalização de piscina e construção de muro de vedação e anexo, a realizar no prédio sito na Rua da Boavista, n.º 11, localidade de Bufarda, apresentado em nome de Helmut Josef Thiel, no dia 14 de outubro de 2019, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 09 de dezembro de 2020, nomeadamente na condição de o requerente regularizar a cedência da área prevista, para integração do domínio público municipal, nomeadamente para arruamento, passeios e estacionamento, competindo-lhe executar as respetivas infraestruturas urbanísticas na frente do seu prédio, conforme dispõe o n.º 1 do artigo 50.º do RMUE de Peniche, para o efeito deverá com a entrega das especialidades proceder á entrega das obras de urbanização.» O senhor Presidente da Câmara não estava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.935 DPGU 1138/19)-----*

**16) Pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação coletiva, para o prédio sito na Rua das Flores - "Relva Longa", no Lugar da Estrada, apresentado em nome de Rogério Costa Sousa Glória – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----**

**Deliberação n.º 1306/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Aprovar, com condições, o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º*

do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação coletiva, a realizar no prédio sito na Rua das Flores - "Relva Longa", localidade do Lugar da Estrada, apresentado em nome de Rogério Costa Sousa Glória, no dia 10 de março de 2020, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 09 de dezembro de 2020, nomeadamente na condição constante no ponto 5 da informação da DPGU, datada de 04 de dezembro de 2020, que a seguir se descreve:

5. Face às obras de urbanização a executar, deverá o requerente submeter a licenciamento municipal autónomo, em sede de entrega dos projetos de especialidades relativas ao pedido em apreço, um processo de licenciamento de obras de urbanização, com a área de intervenção relativa à envolvente das edificações propostas, tanto do processo em apreço, como do processo n.º 1035/20, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro. Fica condicionada a emissão da autorização de utilização dos edifícios à confirmação pelo município do cumprimento por parte do requerente das obrigações impostas relativamente às obras de urbanização, nos termos previstos nos n.ºs 5 e 6 do artigo 50.º do Regulamento Municipal de Urbanização e da Edificação.» O senhor Presidente da Câmara não estava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.936 DPGU 256/20)---

**17) Pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação coletiva, para o prédio sito na Rua das Flores - "Relva Longa", no Lugar da Estrada, apresentado em nome de Rogério Costa Sousa Glória – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----**

**Deliberação n.º 1307/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para construção de edifício de habitação coletiva, a realizar no prédio sito na Rua das Flores - Relva Longa, localidade do Lugar da Estrada, apresentado em nome de Rogério Costa Sousa Glória, no dia 28 de outubro de 2020, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 09 de dezembro de 2020, nomeadamente nas condições constantes nos pontos 2 e 7 da informação da DPGU, datada de 04 de dezembro de 2020, que de seguida se descrevem:

1.O prédio onde se insere a pretensão resultou de um destaque, tratando-se da área remanescente. Verifica-se que o requerente não apresentou ainda a certidão da conservatória do registo predial com a descrição devidamente atualizada, pelo que o licenciamento do pedido fica condicionado à entrega do respetivo documento;

7.Face às obras de urbanização a executar, deverá o requerente submeter a licenciamento municipal autónomo, em sede de entrega de projetos de especialidades do pedido em apreço, um processo de licenciamento de obras de urbanização, com a área de intervenção relativa à envolvente das edificações propostas, tanto do processo em apreço, como do processo n.º 256/20, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro. Fica condicionada a emissão da autorização de utilização dos edifícios à confirmação pelo município do cumprimento por parte do requerente das obrigações impostas relativamente às obras de urbanização, nos termos previstos nos n.ºs 5 e 6 do artigo 50.º do Regulamento Municipal de Urbanização e da Edificação.» O senhor Presidente da Câmara não estava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.937 DPGU 1035/20) -----

**18) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de moradia unifamiliar com cedência ao domínio público, para o prédio sito na Travessa da Bica, em São Bernardino,**

**apresentado em nome de Carlos Augusto da Fonseca – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: Deliberação n.º 1308/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquivava cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Emitir parecer favorável, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), com a sua atual redação, ao pedido de informação prévia, apresentado em nome de Carlos Augusto da Fonseca, em 19 de outubro de 2020, sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar com cedência ao domínio público, a realizar no prédio sito na Travessa da Bica, localidade de São Bernardino, nas condições constantes na proposta da Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 09 de dezembro de 2020, nomeadamente:*

*1.Realizar em fase de licenciamento o projeto de infraestruturas públicas (obras de urbanização) da frente do seu prédio, bem como executar as respetivas infraestruturas urbanísticas na frente do seu prédio conforme dispõe o n.º 1 do artigo 50.º do RMUE de Peniche;*

*2.Prever a ligação da pretensão às infraestruturas de saneamento e de abastecimento de água existentes, sendo responsável pela execução das redes;*

*3.A operação urbanística deverá respeitar os afastamentos mínimos regulamentes às extremas da propriedade, conforme o estabelecido no artigo 23.º do RMUE;*

*4.Atuar em conformidade com as restantes disposições do RPDM, RMUE, RGEU e demais legislação aplicável.*

*O projeto a apresentar fica sujeito ao regime de licenciamento administrativo, nos termos do RJUE.»* O senhor Presidente da Câmara não estava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.938 DPGU 998/20)-----

**19) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de uma moradia unifamiliar com piscina e muros de vedação, para o prédio sito na Rua Maria da Avó, nos Casais de Mestre Mendo, apresentado em nome de Bruno Fonseca de Bairros – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:**-----

**Deliberação n.º 1309/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquivava cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Emitir parecer favorável, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), com a sua atual redação, para o pedido de informação prévia, apresentado em nome de Bruno Fonseca de Bairros, em 01 de outubro de 2020, sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar com piscina e muros de vedação, para o prédio sito na Rua Maria da Avó, localidade dos Casais de Mestre Mendo, nas condições constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 09 de dezembro de 2020, nomeadamente:*

*1.Realizar em fase de licenciamento o projeto de infraestruturas públicas (obras de urbanização) da frente do seu prédio, bem como executar as respetivas infraestruturas urbanísticas na frente do seu prédio conforme dispõe o n.º 1 do artigo 50.º do RMUE de Peniche;*

*2.Prever a ligação da pretensão às infraestruturas de saneamento e de abastecimento de água existentes, sendo responsável pela execução das redes;*

*3.Atuar em conformidade com as restantes disposições do RPDM, RMUE, RGEU e demais legislação aplicável.*

*O projeto a apresentar fica sujeito ao regime de licenciamento administrativo, nos termos do RJUE.»* O senhor Presidente da Câmara não estava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.939 DPGU 1025/20)-----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

**20) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de libertação total da caução, da empreitada de “Construção de estruturas em madeira para proteção costeira no concelho de Peniche”, em nome de Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A. – Pelouro das Obras Municipais: --- Deliberação n.º 1310/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto na alínea e) do n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, por força do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, e considerando a informação n.º 419/2020, da Divisão de Obras Municipais, de 19 de novembro de 2020, propõe-se que seja realizada uma vistoria para verificação de inexistência de defeitos da obra de “Construção de estruturas em madeira para proteção costeira no Concelho de Peniche”, para efeitos de libertação total da caução, no dia 07 de janeiro de 2021, pelas 14.30 horas, por uma comissão constituída pelos elementos efetivos, Engenheiro José Agostinho Coelho e Silva da Divisão de Obras Municipais (DOM), Engenheira Tânia Marisa da Costa Silva (DOM) e Arquiteta Ana Sofia Rêgo Maia Carriço da Divisão de Energia e Ambiente (DEA) e, como elemento suplente, Arquiteto Miguel Ângelo Polainas Mateus Carvalho, Chefe de Divisão das Obras Municipais (DOM), devendo o empreiteiro ser notificado.» (Doc.940 NIPG 18348/20)-----

**21) Nomeação de comissão de vistoria para receção definitiva e libertação da caução, da empreitada de “Beneficiação da Avenida Monsenhor Manuel Bastos Rodrigues de Sousa (entre a rotunda e posto de abastecimento de combustível)”, em nome de Submerci - Construção e Urbanização, L.da – Pelouro das Obras Municipais:----- Deliberação n.º 1311/2020:**

Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, e considerando a informação n.º 428/2020, da Divisão de Obras Municipais, de 24 de novembro de 2020, propõe-se que seja realizada uma vistoria para efeitos de Receção Definitiva e libertação da caução, da Empreitada de “Beneficiação da Avenida Monsenhor Bastos (entre a rotunda e o posto de abastecimento de combustíveis)”, no dia 07 de janeiro de 2021, pelas 10 horas, por uma comissão constituída pelos elementos efetivos, Arquiteto Miguel Ângelo Polainas Mateus Carvalho, Chefe de Divisão das Obras Municipais, Engenheiro José Agostinho Coelho e Silva da Divisão de Obras Municipais (DOM) e Engenheira Filipa Dias Clara (DOM) e como elemento suplente, Engenheira Tânia Marisa da Costa Silva (DOM) devendo o empreiteiro ser notificado.» (Doc.941 NIPG 3758/17)-----

**22) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de receção provisória total das infraestruturas urbanísticas (Processo INF. 674/20), sítio na Rua Azeredo Perdigão, em Peniche, em nome de Aldi Portugal – Supermercados, L.da – Pelouro das Obras Municipais: -- Deliberação n.º 1312/2020:**

Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no artigo 87.º do R.J.U.E (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação) e em conformidade com o parecer do Chefe de Divisão de Obras Municipais, de 04 de dezembro de 2020, propõe-se a nomeação de uma comissão de vistoria constituída pelos

*membros efetivos: Senhores Engenheiros, Tânia Marisa da Costa Silva da Divisão de Obras Municipais (DOM), Jorge Guilherme Pereira da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU) e Arquitecta Paisagista Ana Sofia Rêgo Maia Carriço da Divisão de Energia e Ambiente (DEA), e como membros suplentes os Senhores Engenheiros, Filipa Dias Clara (DOM), Nuno José Mendes Doirado (DPGU) e Nuno Fernando Mendo Alonso De Carvalho (DEA), para a realização de uma vistoria para efeitos de receção provisória total das infraestruturas urbanísticas respeitantes ao Aditamento n.º 1 do Alvará de Obras de Construção n.º 139/20, do Processo n.º 674/20, relativo às obras de urbanização no âmbito do processo n.º 1414/19 (execução de passeios e espaço verde de utilização coletiva, na zona envolvente ao estabelecimento de comércio a retalho), no dia 15 de dezembro, pelas 10 horas, devendo o promotor ser notificado.» (Doc.942 NIPG 19725/20)-----*

**PROCOLOS:**

**23) Candidatura ao apoio ao financiamento dos Gabinetes Técnicos Florestais - 2020 - Pelouro da Proteção Civil:** -----

**Deliberação n.º 1313/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando a informação do Serviço Municipal de Proteção Civil, n.º 19/20, registada sob o n.º 18479, a 03 de dezembro de 2020, e a falta de tempo útil para apresentar à Câmara Municipal, previamente, o pedido de autorização para submissão da candidatura ao apoio para funcionamento do Gabinete Técnico Florestal, proponho que a Câmara Municipal ratifique o meu despacho, de dia 09 de dezembro de 2020, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º e no uso da competência prevista na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e que autorizou a submissão da Candidatura ao Apoio ao Funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais – 2020, conforme formulário em anexo.» (Doc.943 NIPG 19574/20)-----*

**INTERVENÇÃO SOCIAL:**

**24) Divulgação do Programa de Apoio ao Arrendamento Jovem – Porta 65 Jovem – Pelouro da Solidariedade Social:**-----

**Deliberação n.º 1314/2020:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação n.º 2948/2020, datada de 09 de dezembro de 2020, referente à divulgação do Programa de Apoio ao Arrendamento Jovem – Porta 65 Jovem. (NIPG 19887/20) -----

**EDUCAÇÃO:**

**25) Atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior para o ano letivo de 2020/2021 – Pelouro da Educação:**-----

**Deliberação n.º 1315/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 10 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando a informação n.º 2653/2020, do Setor de Educação, de 02 de novembro, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorize o início do procedimento para atribuição de treze bolsas de estudo para o ano letivo 2020/2021, no valor de 1000,00 euros cada uma, nos termos e de acordo com os procedimentos definidos no Regulamento*

*para Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior, no período compreendido entre o dia 15 de dezembro de 2020 e 15 de janeiro de 2021.» (Doc.944 NIPG 17529/20)-----*

Relativamente a este assunto, registou-se a seguinte intervenção:

**Senhor Vereador Filipe Sales:**

- Afirmou que as bolsas de estudo atribuídas aos estudantes universitários têm duas dimensões importantes, por um lado a premiação do mérito, por outro o apoio dado às famílias, em que lhe facilita a gestão do seu orçamento familiar. Disse, ainda, que as bolsas vão ser pagas com o valor cabimentado no orçamento municipal para o ano 2020, o que fará com que o mesmo tenha que sofrer alguma alteração, pois o pagamento das bolsas de estudo só será feito no ano 2021. Salientou a importância de que este apoio já deveria ter sido aprovado mais cedo, pois o ano letivo começa em setembro e como tal quem concorre a este tipo de apoio é porque tem essa necessidade e o facto de o ir, provavelmente, só em janeiro ou fevereiro de 2021, trará um reajuste no orçamento familiar.-----

**EVENTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL:**

**26) *Isenção do pagamento de mensalidades, referente ao Estúdio Municipal de Dança – Pelouro da Cultura:*-----**

**Deliberação n.º 1316/2020:** Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 10 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 13.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a isenção do pagamento das mensalidades referentes à frequência do Estúdio Municipal de Dança, enquanto o mesmo se encontrar encerrado ao público.» (Doc.945 NIPG 19732/20)-----*

**27) *Concurso de ideias – Monumento ao Homem do Mar – Pelouro da Cultura:*-----**

**Deliberação n.º 1317/2020:** Deliberado, por proposta verbal do senhor Presidente da Câmara, retirar o assunto referente ao concurso de ideias para o Monumento ao Homem do Mar, para procurar auscultar a população. -----

Relativamente a este assunto registaram-se as seguintes intervenções:

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Relembrou que todos os senhores Vereadores receberam, no dia 19 fevereiro de 2018, uma informação com base no relatório produzido onde foi colocada a hipótese da realização de uma intervenção, que após avaliação não foi transmitida a segurança necessária para avançar com a intervenção. Informou que já foi contactado o escultor que fez aquela escultura e que tem em sua posse uma informação do Serviço Municipal de Proteção Civil sobre a situação ocorrida. Disse gostaria de saber a opinião dos senhores Vereadores em relação ao que acham certo fazer, se abrir um concurso de ideias e decidir o que colocar no local ou fazer uma escultura igual em outro material a que lá estava e substituir.-----

**Senhor Vereador Filipe Sales:**

- Indicou que não tem conhecimento de Peniche sem a existência daquele monumento e que a sua família também é ligada ao mar, mas que nunca gostaram daquele monumento, e disse que como tal foi educado também ele a não gostar do monumento. Afirmou que só há relativamente pouco

tempo é que conseguiu perceber o significado daquele monumento, mas que apesar disso não passou a adorar o monumento. Indicou que, no dia 05 de fevereiro de 2018, foi colocada a questão relativamente à escultura, de que a mesma estaria num estado de degradação eminente, e no dia 19 de fevereiro desse mesmo ano, foi apresentada a informação à Câmara Municipal após a avaliação e foi dito que a curto prazo iria ser feita uma intervenção de caráter definitivo e que assentava essencialmente na estabilização da armadura metálica. Revelou que foi com tristeza que no dia 07 de dezembro assistiu à rutura parcial do monumento. Afirmou que o concelho tem falta de elementos escultóricos. Referiu que não existe, em lado nenhum, informação sobre a decisão da demolição do resto da escultura, gostaria de saber a cronologia dos factos.-----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Disse que se encontrava no local com o Coordenador da Proteção Civil e que o mesmo levou ao local uma máquina para averiguar a instabilidade e foi entendido, após a avaliação, que o monumento se encontrava com muitas fragilidades e existia risco de derrocada e como tal decidiu-se demolir o resto. Deu conta que o relatório com toda a informação sobre a avaliação e demolição da escultura será partilhado assim que possível.-----

**Senhor Vereador Filipe Sales:**

- Disse que quando se refere o prazo de validade de 20 anos, gostaria de saber onde se encontra essa informação escrita e quem é que o disse. -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Afirmou que essa informação só foi dita por ele em reunião de Câmara, mas que essa informação apareceu nas redes sociais. Disse que foi solicitado ao Setor da Cultura para recuperar tudo o que fosse recuperável e que verificassem se existem relatórios. -----

**Senhor Vereador Rogério Cação:**

- Disse que gostava da escultura e que o mesmo foi premiado. Concordou com a opinião do senhor Vereador Filipe Sales quando diz que Peniche tem poucos monumentos e que não se deve descartar a hipótese de reconstruir aquele monumento, pois é um monumento icónico para a cidade. Propôs questionar a população sobre este assunto.-----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Voltou a afirmar que uma das hipóteses seria a reconstrução do monumento, mas também não descarta a hipótese da abertura de um concurso de ideias para ouvir a opinião da população. -----

**Senhor Vereador Jorge Gonçalves:**

- Referiu que deve ter participado na deliberação deste monumento e que não se recorda que o monumento teria um prazo de validade de 20 anos, mas que o mesmo deveria ter tido manutenção. Acredita que, provavelmente, nunca foi conseguido transmitir o significado da escultura à população, nunca foi percebi que aquilo não era um monumento ao pescador, mas sim ao Homem do Mar e que englobava ali muita coisa. Lamentou que não tivesse existido a preocupação de informar os membros da Câmara do sucedido e de, inclusivamente, ter reunido de emergência para se decidir o que fazer. Adiantou que este assunto deve ser pensado com muito cuidado e, também, que não repor aquele monumento é um atentado aos decisores da altura e ao Presidente da altura que infelizmente já não é vivo. Acrescentou que a data prevista para a inauguração da nova escultura não é exequível, pois publicar que a inauguração será no dia 09 de agosto, quando ainda nem se sabe que escultura vai ser feita e em que material vai ser feita, não é possível este

calendário. Disse, ainda, que deveriam ter um momento de reflexão para perceberem que caminho percorrer, se deve ser reconstruída uma escultura igual ou fazer uma diferente. -----

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- Disse que quem elaborou o calendário foram os técnicos e também foi com a intenção de agradar e da necessidade de dar resposta. Afirmou que concorda com tudo o que foi dito e que se deve ter calma, já referiu que se devia procurar auscultar a população, nomeadamente os pescadores. Partilha também da mesma opinião, no que diz respeito à falta de monumentos no concelho. Em relação ao monumento dos Bombeiros, assim que for apresentado o projeto para tal, o mesmo será apresentado em reunião de Câmara para a atribuição de apoio. Concorda com o senhor Vereador Jorge Gonçalves quando disse que deveria ter avisado os membros da Câmara e todos juntos terem feito uma avaliação.-----

**Senhora Vereadora Cristina Leitão:**

- Informou que pessoalmente gostava muito daquele monumento, porque teve oportunidade de perceber porque é que aquilo foi feito daquela maneira e naquele lugar. Corroborou com a afirmação feita pelos senhores Vereador Jorge Gonçalves e Filipe Sales quando dizem que o município tem um papel importante de dar a conhecer, de uma forma mais detalhada, aquela obra às pessoas. Disse que o que aconteceu aquela escultura foi um infortúnio, mas o que aconteceu a seguir foi uma demolição e não uma derrocada. Adiantou que ficou chocada com a decisão que tomaram em demolir o que restava da escultura e acredita que a melhor solução deveria ter sido interditar o espaço, depois ser feita uma avaliação e ser tomada uma decisão, mas acertada para a situação. Corroborou com a afirmação feita pelo senhor Vereador Jorge Gonçalves, em relação ao prazo de validade de 20 anos, nomeadamente em que um monumento histórico não deverá ter prazo de validade, porque o que se espera de um monumento histórico é que perdure para sempre, porque se não durar para sempre não é uma obra de arte é uma instalação. Disse que o senhor Presidente deveria ter decidido fazer a intervenção em 2018, quando houve a avaliação por parte dos técnicos, mesmo que não existisse a certeza de que a escultura iria perdurar, mas tinha sido feito alguma coisa e talvez o fim não fosse o que aconteceu. Indicou que, na sua opinião, a obra de arte a ser colocada deveria ser uma reprodução da que estava anteriormente. -----

**Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:**

- Disse que tal como o senhor Vereador Filipe Sales sempre se lembra da existência daquela escultura. Assumiu a responsabilidade, enquanto Vereadora da Cultura, por não ter sido feita nenhuma intervenção mais cedo para que se evitasse o sucedido. Acrescentou que também se encontra dividida, porque é importante ser ouvida a opinião pública, é importante perceber se preferem o mesmo monumento, uma vez que este já se tornou parte da identidade da cidade ou se preferem um monumento novo e diferente do antigo.-----

**Senhor Vereador Mark Ministro:**

- Disse que, pessoalmente, não era muito fã da escultura, mas concorda que devem ser respeitados quem os antecedeu e a nossa história e afirmou que é a favor da reconstrução/ reposição daquele elemento, naquele local, contudo, não deixaria de ser interessante ouvir a opinião da população. -

**Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

- No seguimento da reflexão coletiva, disse que o sensato seria retirar a proposta e procurar auscultar a opinião da população e tentar aprofundar a história do monumento. Disse, ainda, que iria reunir com o escultor e tentar aprofundar o que pode ser feito e, também, em termos de orçamento. -----

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

**28) Aquisição de serviços de Seguros - Pelouro da Administração Geral:** -----

**Deliberação n.º 1318/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Divisão de Administração e Finanças – Secção de Património e Aprovisionamento, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no n.º 1 do artigo 125.º e no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos:

- Adjudique a proposta apresentada pelo concorrente “Caravela – Companhia de Seguros, S.A.”, pelo preço contratual de 235.836,02 € (duzentos e trinta e cinco mil oitocentos e trinta e seis euros e dois cêntimos), isento de IVA, nos termos do n.º 28 do artigo 9.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado;

- Aprove a minuta do contrato a celebrar com o concorrente “Caravela – Companhia de Seguros, S.A.”, que deve ser aprovada em simultâneo com a decisão de adjudicação.» (Doc.946 NIPG 18096/20)-----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

**29) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa e ao Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano de 2020 (modificação 25) - Pelouro das Finanças:**-----

**Deliberação n.º 1319/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratifique o meu despacho, de dia 03 de dezembro de 2020, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que aprovei alteração permutativa aos documentos previsionais, para o ano 2020 (modificação n.º 25), conforme os documentos em anexo.» (Doc.947 NIPG 19612/20) -----

APOIOS DIVERSOS:

**30) Atribuição de subsídios aos Agrupamentos de Escolas, no âmbito da transferência de competências – Pelouro da Educação:** -----

**Deliberação n.º 1320/2020:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 10 de dezembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que:

- O Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 10/2019, de 25 de março e alterado pelo artigo 189.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 29 de junho, pelo artigo 422.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março e pelo Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, concretizou o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais, no domínio da educação;

- O Município de Peniche recebeu as transferências no domínio da Educação a partir do ano letivo 2020/2021;

- Os contratos para aquisição de bens e prestação de serviços destinados aos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas cuja vigência se prolongue para além da data da entrada em

vigor do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, são transmissíveis para cada um dos municípios, caso estes manifestem a sua concordância, relativamente aos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas da respetiva área territorial;

- O Município concordou com transmissão da posição contratual dos contratos de manutenção e instalação de serviços relacionados com o funcionamento das escolas.

Assim, e considerando a informação da DAF, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a atribuição de um subsídio aos agrupamentos referidos, para participação das despesas ocorridas com o funcionamento das escolas e cuja posição contratual ainda está em fase de concretização:

- Agrupamento Vertical de escolas de Peniche, no valor de 94,94 €;

- Agrupamento de Escolas EB 2,3 de Atouguia da Baleia, no valor de 656,60€.

- Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde, no valor de 127,05€;

- Escola Secundária de Peniche, no valor de 1.876,06€.» (Doc.948 NIPG 19846/20)-----

#### DIVERSOS:

**31) Projeto “Museu na Aldeia”, no âmbito da Rede Cultura 2027 – Pelouro da Cultura: -----**

**Deliberação n.º 1321/2020:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação n.º 2815/2020, datada de 13 de novembro de 2020, referente ao projeto “Museu na Aldeia”, no âmbito da Rede Cultura 2027. (NIPG 18440/20)-----

**32) Projeto “Comércio com História – Oeste, Portugal” – Pelouro da Cultura: -----**

**Deliberação n.º 1322/2020:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação n.º 2937/2020, datada de 03 de dezembro de 2020, referente ao projeto “Comércio com História – Oeste, Portugal”. (NIPG 19637/20) -----

**33) Descarga de águas residuais domésticas no meio hídrico – Pelouro da Administração Geral: -----**

**Deliberação n.º 1323/2020:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do email dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, enviado em 23 de novembro de 2020, relativo à descarga de águas residuais domésticas no meio hídrico (linhas de água ou mar) sem tratamento prévio. ---

#### APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

**Deliberação n.º 1324/2020:** Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

#### ENCERRAMENTO:

Sendo dezasseis horas e vinte e oito minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo. -----

#### APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 18 de janeiro de 2021, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

*(assinado no original)*

---

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

*(assinado no original)*

---